

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 703, de 02 de outubro de 2026



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA – MCO/UFBA

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3206-5402

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO	4
PORTARIA nº 239, de 01 de outubro de 2026.....	4
COMISSÃO	4
PORTARIA nº 240, de 01 de outubro de 2026	4
PORTARIA nº 241, de 02 de outubro de 2026	7

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 239, de 01 de outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora Ana Paula Nascimento Oliveira, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE nº 224***, para responder, pela Chefia do Setor de Hotelaria Hospitalar, em razão da ausência da chefia titular no período de 01/10/2026 a 05/10/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor em 01/10/2026.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013162/2026-12 Despacho nº 65668308

COMISSÃO

PORTARIA nº 240, de 01 de outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando o Programa Ebserh de Gestão 2ª versão atualizado através da Portaria-SEI nº 74 de 06 de janeiro de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº1.472 de 09 de janeiro de 2023 que tem o objetivo de promover e incentivar a cultura de melhoria contínua dos serviços prestados nas áreas gerenciais, de ensino e extensão, assistência à saúde, pesquisa e inovação, e de suporte nos hospitais universitários federais (HUF) da rede Ebserh;

Considerando o Manual de Requisitos do Programa Ebserh de Gestão Qualidade 3ª versão atualizado através da Portaria-SEI nº 51, de 16 de setembro de 2022, no Boletim de Serviço nº 1.396, de 19 de setembro de 2022;

Considerando o Manual de Gestão e Controle de Documentos da Qualidade, 1ª versão, através da Portaria-SEI nº 10, de 06 de julho de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 1.836 de 08 de julho de 2024;

Considerando a Portaria-SEI nº 35, de 23 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1140, de 25 de agosto de 2021, que publica o modelo Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (Comissão AVAQualis) e disciplina o processo das avaliações internas da qualidade (AVAQualis);

Considerando a saída de profissional da função de avaliadores interno da qualidade no âmbito da MCO-UFBA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade da Maternidade Climério de Oliveira, alterada anteriormente pela Portaria nº 288, de 13 de outubro de 2025, originalmente instituída pela Portaria nº 216, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 16 de dezembro de 2019, conforme a constituição abaixo:

1. ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF, farmacêutica, SIAPE nº 221****;
2. ANDREA ANGELO PINTO CIDADE, médica ginecologia e obstetrícia, SIAPE nº 223****;
3. ENEIDA REGIS DOURADO DE MELLO, médica, SIAPE nº 125****;
4. LEILA MARIA RIBEIRO BRITO, enfermeira, SIAPE nº 310****, PRESIDENTE;
5. LORENA PASTOR RAMOS, médica ginecologia e obstetrícia, SIAPE nº 628****;
6. MARA LÚCIA DE PAULA FREITAS SOUZA, enfermeira terapia intensiva neonatal, SIAPE nº 217****;
7. MÁRCIO GARCIA BARBOSA, engenheiro de segurança do trabalho, SIAPE nº 217****;
8. MARIA ANA BITENCOURT BOENTE CALABRICH, enfermeira assistencial, SIAPE nº 217****;
9. MARIA JACINTA PEREIRA VELOSO, Enfermeira, SIAPE nº 125****;
10. NATALÍCIA BATISTA BUENO, analista de TI, SIAPE nº 203****;
11. PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, administração, SIAPE nº 124****;
12. RIZÉLIA ALMEIDA AZIZ YOKOSHIRO, nutricionista, SIAPE nº 225****;

13. ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA, médica ginecologia e obstetrícia, SIAPE nº 217****;
14. SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO, médica, SIAPE nº 158****;
15. **DESTITUIR** RUSELY DOS SANTOS DE ALMEIDA, farmacêutica, SIAPE nº 222****;
16. **DESTITUIR** CRISTIANI TELLES PACHECO JAQUES, Assistente Administrativo, SIAPE nº 226****;
17. **DESTITUIR** DJAVÃ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, assistente administrativo, nº 224****;
18. DESIGNAR DANIELLE CRISTINA RODRIGUES VIEIRA, farmacêutica, SIAPE nº 241****; (VICE-PRESIDENTE)

Art. 2º A Comissão de Avaliação Interna da Qualidade é uma instância permanente para condução da auditoria interna da qualidade. Deve ser composta, minimamente, por dois colaboradores, não existindo quantidade máxima de membros. O hospital deverá compor a Comissão, de acordo com seu perfil e realidade institucional.

Art. 3º A Comissão de Avaliação Interna da Qualidade deverá cumprir o Regimento Interno da Comissão de Avaliadores Internos da Qualidade da MCO publicado no Boletim de Serviço da MCO nº 315, de 08 de outubro de 2021.

Art. 4º A escolha dos membros desta comissão deve considerar as diferentes áreas do hospital. Os profissionais designados para esta comissão deverão ser capacitados para essa atividade.

Art. 5º Os profissionais designados para realização da avaliação interna da instituição devem identificar as oportunidades de melhoria, e, em conjunto com as áreas envolvidas, estabelecer prioridades no planejamento das ações com foco na melhoria dos processos de trabalho e, consequentemente dos resultados.

Art. 6º A avaliação interna dos processos do hospital deverá ser realizada constantemente pela equipe responsável, sendo que, a avaliação de todos os requisitos do manual da qualidade deverá ser concluída, minimamente, uma vez ao ano.

Art. 7º Tanto a comissão de avaliação interna da qualidade, quanto o setor responsável pela gestão da qualidade, deverão estar ligados diretamente à superintendência do hospital, garantindo a eles empoderamento e autonomia.

Art. 8º Essa portaria revoga a Portaria nº288, de 13 de outubro de 2025, tem validade de 1 (um) ano e, entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013272/2026-84 Despacho nº 65688630

PORTARIA nº 241, de 02 de outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar a constituição da Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo para a função gratificada de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Gerência de Atenção à Saúde, composta pelos seguintes membros:

- Roberta Karina da Silva Vieira, Gerente de Atenção à Saúde, Siape: 217****;
- Andrea da Silva Araujo Marques Novo, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Siape: 267****;
- Thiago Luis Cardoso Nascimento, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Siape: 110****;
- Barbara de Oliveira Ribeiro Castro, Chefe da Divisão Administrativo Financeira, Siape: 234****;
- Camila de Abreu Vilarinho, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, Siape: 344****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o encerramento do processo de seleção.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013320/2026-34 Despacho nº 65736624